



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

OFÍCIO N° 121/25

Buritama-SP, 17 de junho de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS E APRESENTADAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 16 de junho de 2025**:

INDICAÇÃO N° 101/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de realizar parceria com o Governo do Estado de São Paulo e implantar o Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - Centro - Centro TEA Paulista - em nosso município. Esse Centro é uma iniciativa inédita do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), com o objetivo de articular, qualificar e ampliar o atendimento as pessoas com TEA em todo o estado. Criado a partir do Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PEIPTEA) - instituído pelo Decreto nº 67.634/2023 -, o Centro TEA Paulista oferece uma abordagem multidisciplinar, intersetorial e humanizada, reunindo serviços especializados, formação continuada, orientação técnica, acesso a benefícios e encaminhamentos a redes de apoio;

INDICAÇÃO N° 102/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Rodolfo Guimarães Gonçalves e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, Diretores Municipais de Turismo, que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a **contratação de monitores de atividades esportivas para atuarem no Parque Turístico “João Simão Garcia” - Prainha de Buritama durante a alta temporada**;

INDICAÇÃO N° 103/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, Diretor Municipal de Turismo, sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a **convocação dos candidatos aprovados para o cargo de salva-vidas, constantes no Concurso Público 01/2024 - ainda vigente - a fim de que possam passar por treinamento adequado e preparação para atuação**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

durante a alta temporada no Parque Turístico “João Simão Garcia”, Prainha, a partir do mês de outubro;

INDICAÇÃO Nº 104/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Buritama/SP;

INDICAÇÃO Nº 105/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder os serviços de troca de lâmpadas queimadas em vários pontos de diversas ruas de nossa cidade, especialmente a da altura do número 470 da Rua Rui Barbosa. (Fotos ilustrativas em anexo);

INDICAÇÃO Nº 107/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os estudos necessários para **estender à rede municipal de ensino o programa “Almoço nas Férias” durante o recesso escolar do mês de julho**;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

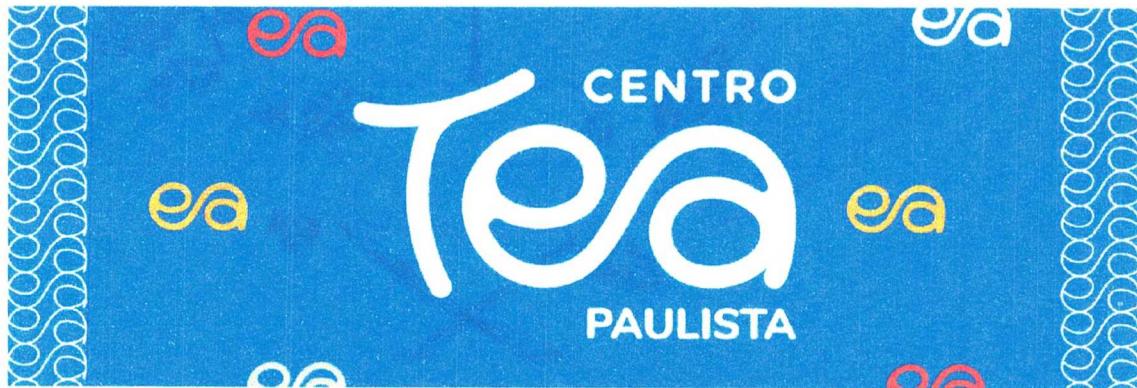
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 101/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

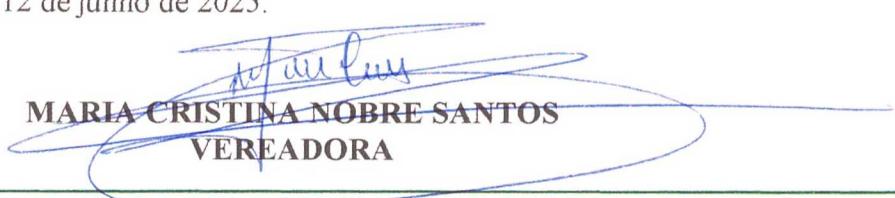
A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de realizar parceria com o Governo do Estado de São Paulo e implantar o Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - Centro TEA Paulista - em nosso município. Esse Centro é uma iniciativa inédita do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), com o objetivo de articular, qualificar e ampliar o atendimento as pessoas com TEA em todo o estado. Criado a partir do Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PEIPTEA) - instituído pelo Decreto nº 67.634/2023 -, o Centro TEA Paulista oferece uma abordagem multidisciplinar, intersetorial e humanizada, reunindo serviços especializados, formação continuada, orientação técnica, acesso a benefícios e encaminhamentos a redes de apoio.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, com a implantação do Centro TEA Paulista em Buritama, em parceria com o Estado de São Paulo, haveremos de ter um equipamento e um espaço completo que atende as necessidades das pessoas com TEA em nosso município.



Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

INDICAÇÃO N° 102/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Rodolfo Guimarães Gonçalves e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, Diretores Municipais de Turismo, que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a contratação de monitores de atividades esportivas para atuarem no Parque Turístico “João Simão Garcia” - Prainha de Buritama durante a alta temporada.

Tal solicitação se justifica diante da expressiva movimentação turística registrada no período da alta temporada, quando centenas de visitantes e moradores frequentam diariamente a Prainha de Buritama. O local se consolida como importante ponto de lazer e convivência, sendo essencial garantir uma programação organizada e segura de atividades esportivas e recreativas, especialmente para crianças, adolescentes e famílias que ali buscam entretenimento e qualidade de vida.

A presença de monitores qualificados permitirá a promoção de atividades esportivas orientadas, campeonatos, recreações e ações integradas, fomentando a prática de esportes e o turismo ativo, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização do espaço público e o fortalecimento da imagem positiva do município.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Rodolfo Guimarães Gonçalves e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto sua execução, viabilizando essa importante iniciativa no Parque Turístico “João Simão Garcia”.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 103/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, e **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, Diretor Municipal de Turismo, sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a convocação dos candidatos aprovados para o cargo de salva-vidas, constantes no Concurso Público 01/2024 - ainda vigente - a fim de que possam passar por treinamento adequado e preparação para atuação durante a alta temporada no Parque Turístico “João Simão Garcia”, Prainha, a partir do mês de outubro.

Tal solicitação se justifica diante da proximidade do período de alta temporada, quando o fluxo de visitantes aumenta consideravelmente nas dependências da Prainha Municipal, exigindo uma estrutura adequada de segurança e prevenção de acidentes. A atuação dos salva-vidas é imprescindível para garantir a integridade física dos frequentadores e reforçar a responsabilidade do Poder Público com a segurança dos espaços turísticos.

A convocação prévia dos aprovados permitirá que sejam devidamente capacitados, alinhando-os com os protocolos técnicos e operacionais exigidos para atuação eficaz durante a temporada. Trata-se de medida de caráter preventivo, que fortalece a imagem do turismo municipal e assegura o bem-estar da população e dos visitantes.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo, no sentido de acatarem esta sugestão, viabilizando sua imediata aplicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

INDICAÇÃO N° 104/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Buritama/SP.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na necessidade de proporcionar ao público da terceira idade um espaço público adequado para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, físicas e recreativas, promovendo a integração, o bem-estar e a qualidade de vida dessa parcela da população. A implantação de um Centro de Convivência do Idoso está alinhada com as diretrizes do Estatuto do Idoso e com as políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos comunitários e a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Espaços como este, já consolidados em diversos municípios brasileiros, oferecem atividades orientadas por equipes multidisciplinares e se revelam instrumentos eficazes na promoção da autonomia, da autoestima e da valorização da pessoa idosa, sendo um investimento de impacto social relevante e de baixo custo diante dos benefícios gerados à coletividade.

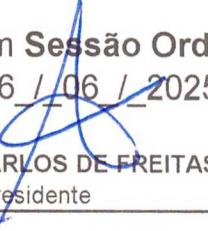
Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a criação de mais este importante equipamento público no município de Buritama.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

**ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16 / 06 / 2025_


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 105/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder os serviços de troca de lâmpadas queimadas em vários pontos de diversas ruas de nossa cidade, especialmente a da altura do número 470 da Rua Rui Barbosa. (Fotos ilustrativas em anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reclamações de munícipes, sobre a quantidade de lâmpadas queimadas em diversas ruas de nossa cidade. A troca de lâmpadas queimadas nas ruas da cidade é superimportante porque garante a segurança de todos, especialmente à noite. Quando as ruas ficam bem iluminadas, fica mais difícil para criminosos agirem e também ajuda os motoristas e pedestres a se locomoverem com mais segurança. Além disso, uma iluminação adequada evita acidentes, como quedas ou colisões, e melhora a sensação de segurança e bem-estar na comunidade.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 105/2025



FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

ANEXO INDICAÇÃO N° 105/2025



FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 107/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os estudos necessários para estender à rede municipal de ensino o programa “**Almoço nas Férias**” durante o recesso escolar do mês de julho.

Tal solicitação se justifica diante da recente iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), que abriu inscrições para o fornecimento de almoço nas escolas estaduais durante o recesso escolar, abrangendo mais de 3.700 unidades de ensino. O programa visa garantir alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública mesmo durante as férias, sendo uma medida de impacto social relevante, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade. No caso das escolas estaduais conveniadas com os municípios - modelo que se assemelha à estrutura da rede municipal de Buritama -, a decisão de aderir à oferta de alimentação durante o recesso escolar compete ao Poder Executivo local. Assim, é plenamente viável a adoção desta política pública no âmbito do município, com o objetivo de ampliar o acesso à alimentação escolar e assegurar que os alunos da rede municipal também tenham garantida a oferta de refeições nutritivas nos dias úteis do recesso. Sugere-se, inclusive, a adoção de **mecanismos de manifestação prévia dos pais ou responsáveis legais**, como cadastro na unidade escolar, a fim de mensurar a demanda, planejar a quantidade de refeições e evitar desperdícios alimentares, tal como ocorre na rede estadual. A adoção desta medida representará um gesto de compromisso com a segurança alimentar, o bem-estar das crianças e a inclusão social, reforçando o papel do município como garantidor de políticas públicas educacionais e sociais integradas.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto sua análise e possível implementação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16/_06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

